



TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas **atribuições legais e**, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por Dispensa de Licitação, realizada com base no artigo 75, Inc, II, da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa **R A DA SILVA RENATO MOTOS - ME** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 39.975.064/0001-43, sítio à Rua Dom Pedro I, nº 420, Centro, Augustinópolis/TO, neste ato representado por **RENATO ALMEIDA DA SILVA**, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, empresário, portadora do CPF nº ***.***.281-65, residente e domiciliado na Rua José Sabino, nº34 A, Bairro Santa Rita, Augustinópolis/TO, visando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em motocicletas, de diversas marcas, modelos e cilindradas, bem como eventual substituição de peças, componentes e acessórios necessários à perfeita execução dos serviços, pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos próprios, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis/TO, aos 03 de fevereiro de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-c2d399-05022026173305**